

Nova Olinda - PB, 07 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, consideradas, ainda, as disposições da Lei 14.039/20, destinado a:

PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIÇOS JURÍDICOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIREITO TRIBUTÁRIO, COM VISTAS A ASSESSORAR OS AGENTES FISCAIS NA IDENTIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO, PLANILHA MENTO, ANÁLISE, CONSTITUIÇÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INCIDENTES SOBRE AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL SUJEITAS A INCIDÊNCIA DO ISSQN, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: A contratação de serviços jurídicos técnicos especializados na área de Direito Tributário é imprescindível para o município de Nova Olinda-PB, com o objetivo de assegurar a correta identificação, levantamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários relacionados ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido pelas operações realizadas por instituições financeiras no território municipal. O município tem enfrentado desafios na gestão da arrecadação do ISSQN, especialmente em relação às instituições financeiras, cujas operações são complexas e muitas vezes resultam em créditos tributários não devidamente apurados. A prestação desses serviços especializados visa aprimorar a atuação dos agentes fiscais municipais, oferecendo um suporte técnico e jurídico altamente qualificado na correta apuração e cobrança dos tributos devidos, o que se traduz em uma maior eficiência e eficácia na arrecadação. Além disso, as peculiaridades das operações realizadas por instituições financeiras exigem uma análise detalhada e precisa das normas tributárias aplicáveis, o que justifica a necessidade de uma consultoria especializada na área. A expertise jurídica especializada garantirá que as ações fiscais sejam realizadas de acordo com a legislação vigente, minimizando o risco de questionamentos e litígios futuros. A contratação temporária desses serviços também atende às necessidades emergenciais do município, uma vez que a identificação e a regularização das pendências tributárias relacionadas ao ISSQN são fundamentais para o equilíbrio

fiscal e a sustentabilidade financeira do município. A assessoria jurídica temporária se apresenta como a solução ideal para atender a essa demanda específica, por sua flexibilidade e agilidade, permitindo que o município se adeque às exigências fiscais de maneira eficiente e eficaz. Portanto, a contratação da prestação de serviços jurídicos especializados se faz necessária e urgente, visando garantir o cumprimento das obrigações tributárias pelas instituições financeiras, promover a justiça fiscal e garantir a regularidade da arrecadação municipal.

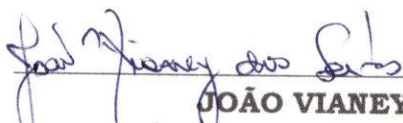
Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,


JOÃO VIANEY DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento